


AVISO


CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA

Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público que foi consolidada em definitiva a mobilidade interna na categoria do Assistente Técnico, vinculado com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, **João Luís Mendes Frutuosa**, no Gabinete de Comunicação e Imagem, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 14 de agosto de 2014 e por acordo celebrado entre as partes em 16 de outubro de 2014 com efeitos a partir de 01 de dezembro do mesmo ano.

O trabalhador mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (1ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnico, nível 1 da tabela remuneratória única).

Reguengos de Monsaraz, 04 de fevereiro de 2015

 O Presidente da Câmara Municipal


José Gabriel Paixão Calixto